



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3186 Quinta - feira, 20 de Março de 2014.

Poder Executivo Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 8.019, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a "LOJA MAÇONICA ESTRELA DO LESTE Nº 05" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

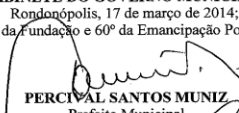
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

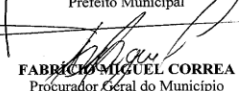
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "LOJA MAÇONICA ESTRELA DO LESTE Nº 05", com sede e foro no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º À entidade que trata o art. 1º desta lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens dispostos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 8.025, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

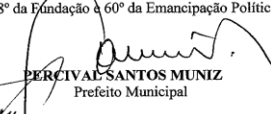
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Rua Barão de Jundiá, S/N, Bairro: Jardim Paulista, de propriedade da Diocese de Rondonópolis / Paróquia Bom Pastor - (CNPJ n.º 03.843.307.0001/42) para instalação da EMEI Mateus Vinicius Braz.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reter-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretária de Governo	Eduardo Wegerdt Duarte
Procurador Geral do Município	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Administração	Carlos Eduardo Vanzeli
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretária de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretária de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigo
Diretor SANEAR	Theremis de Oliveira
Diretora CODER	Aliton das Neves

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.292, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere a servidora CLAUDIA ANGÉLICA MENDES da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora CLAUDIA ANGÉLICA MENDES da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.459, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Transfere a Servidora ADELIA DE JESUS FONTURA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ADELIA DE JESUS FONTURA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.400, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia SILVANA GONÇALVES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA GONÇALVES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.460, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Designa o retorno da Servidora BRUNA DA SILVA REIS KAWABATA, para o exercício de suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora BRUNA DA SILVA REIS KAWABATA (Agente Administrativo - Matrícula nº 169803), ao exercício das suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 10.244, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.462, DE 06 DE MARÇO DE 2014.
Exonera VANDERSON RIBEIRO FLUCH do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDERSON RIBEIRO FLUCH do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeado através da Portaria nº 14.848, de 22 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.467, DE 06 DE MARÇO DE 2014.
Transfere Servidor GIOVANI HONÓRIO DA SILVA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor GIOVANI HONÓRIO DA SILVA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.466, DE 06 DE MARÇO DE 2014.
Transfere Servidor DRUVALINO BASÍLIO DA COSTA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor DRUVALINO BASÍLIO DA COSTA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.468, DE 06 DE MARÇO DE 2014.
Transfere Servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.469, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Transfere o Servidor JOSSIMAR TAVARES DA SILVA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOSSIMAR TAVARES DA SILVA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.471, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Transfere o Servidor RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.470, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Transfere o Servidor LEANDRO DA SILVA TAVARES da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor LEANDRO DA SILVA TAVARES da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.476, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera, a pedido, ERICA ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICA ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, nomeada através da Portaria nº 15.205, de 18 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.478, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia DANIELLY BEZERRA CURSINO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa da Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLY BEZERRA CURSINO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa da Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.501, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, DARISVALDO BRANDÃO DUARTE do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Operacional de Fiscalização de Transportes, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DARISVALDO BRANDÃO DUARTE do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Operacional de Fiscalização de Transportes, nomeado através da Portaria nº 14.168, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.496, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Designa o retorno da Servidora RITA DE CÁSSIA NUNES, para o exercício de suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora RITA DE CÁSSIA NUNES (Técnica em Laboratório de Farmácia - Matrícula nº 99759), ao exercício das suas funções, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 14.588, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.503, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal, SILVANA MACENA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente na Lei Municipal nº 1.752/1990...

Considerando o requerimento feito pelo servidor e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico de nº 042/2014, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis, posicionando-se pelo DEFERIMENTO do pedido pleiteado pelo servidor;

Considerando o Art. 99 da Lei Municipal nº 1.752/1990, que autoriza a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 24 (vinte e quatro) meses ao Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora SILVANA MACENA, que exerce o cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente - Matrícula nº 155489-1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.508, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Procede a cedência da Servidora KARLA LARA MENDES PAES, matrícula nº 14931-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora KARLA LARA MENDES PAES, matrícula nº 14931-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE, pelo período de 02/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.510, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Procede a cedência da Servidora VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA, matrícula nº 109622-2, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA, matrícula nº 109622-2, pelo período de 02/01/2014 a 31/12/2014, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.509, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Procede a cedência da Servidora JACIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 13218-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora JACIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 13218-1, pelo período de 02/01/2014 a 31/12/2014, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.512, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS para atender a demanda de atividades de conferência física "in loco" dos bens móveis públicos de propriedade do Município de Rondonópolis, os seguintes Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Valquíria Vicentini – Matrícula Nº 131.679
Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula Nº 153.974
Membro: Edneide Aparecida Costa – Matrícula Nº 109.240
Membro: Lusiano de Jesus Delgado – Matrícula Nº 153.85
Membro: Dinalva Costa Pereira – Matrícula Nº 887.49
Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula Nº 163.198

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGER DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.526, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.423, de 07 de março de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 0164620-6 SSP/MT CPF/MF n.º 667.535.111-72, matrícula funcional n.º 20370-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde, nível "III", referência "O", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.541, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Transfere o Servidor APARECIDO GONÇALVES DA COSTA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor APARECIDO GONÇALVES DA COSTA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.540, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA APARECIDA MELO DO CARMO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.421, de 07 de março de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA APARECIDA MELO DO CARMO**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 033.916 SSP/MT CPF/MF n.º 181.246.151-87, matrícula funcional n.º 1303902-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde, nível "I", referência "J", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.543, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Revoga a Portaria n.º 16.314, de 04 de fevereiro de 2014 que Nomeia VILMA DE SOUZA RAMPAZO para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EM EVANIA RODRIGUES em substituição de MARQUELIA SILVA DA MATA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria n.º 16.314, de 04 de fevereiro de 2014 que Nomeia VILMA DE SOUZA RAMPAZO para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EM EVANIA RODRIGUES em substituição de MARQUELIA SILVA DA MATA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.544, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera JIULIANA CAROLINE DE ABREU ALVES do cargo em comissão de Assistente Operacional da Licitação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JIULIANA CAROLINE DE ABREU ALVES do cargo em comissão de Assistente Operacional da Licitação, nomeada através da Portaria nº 15.777, de 04 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.547, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia ROSELY DE ALMEIDA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI - AGTON KAYRO em substituição de SUELI DE FATIMA DAMACENO GONÇALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSELY DE ALMEIDA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora EMEI - AGTON KAYRO, pelo período de 12/03/2014 a 10/04/2014, por gozo de férias, em substituição de SUELI DE FATIMA DAMACENO GONÇALVES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.545, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Procede a cedência da Servidora MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA, matrícula nº 17965-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA, matrícula nº 17965-1, pelo período de 01/02/2014 a 31/12/2014, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.549, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera, a pedido, ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Culturais, nomeada através da Portaria nº 15.889, de 18 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Culturais, nomeada através da Portaria nº 15.889, de 18 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.550, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a Pedido, ALESSANDRA DE FREITAS do cargo em comissão de Secretaria Municipal Adjunta de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

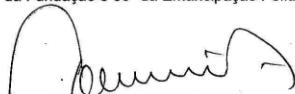
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, ALESSANDRA DE FREITAS do cargo em comissão de Secretaria Municipal Adjunta de Administração, nomeada através da Portaria nº 15.666 de 13 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.555, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Exonera DANIELA PEREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

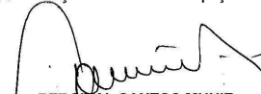
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELA PEREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria nº 8.905, de 09 de abril de 2007 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.554, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Exonera GREGORIO RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

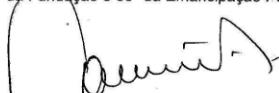
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GREGORIO RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 16.209, de 10 de janeiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.556, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia MARIA LUZIA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUZIA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.557, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia ANA LUIZA SAAD MURAD para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

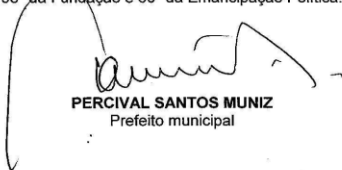
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA LUIZA SAAD MURAD para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.559, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS para atender a demanda de atividades de conferência física "in loco" dos bens móveis públicos de propriedade do Município de Rondonópolis, os seguintes Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Augusto Akira Kida – Matrícula Nº 98.493 - Patrimônio
Membro: Álvaro Luiz da Silva Santana – Matrícula Nº 59.080
Membro: Késia Elaine Paula C. de Almeida Marques – Matrícula Nº 114.480
Membro: Eros de Lara – Matrícula Nº 138.223
Membro: Gilberto Aparecido Silveira – Matrícula Nº 22.683

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.558, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Prorroga por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 16.225, de 17 de Janeiro de 2014 que instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 16.225 de 17/01/2014 que instaura Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de investigar suposta transgressão cometida por servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.560, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal SUELI MATOS DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora SUELI MATOS DA SILVA SOUZA, por ensejo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS, conforme Benefício 165.115.677-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.561, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA IVONE BRAGA DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.426, de 17 de março de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA IVONE BRAGA DE SOUZA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 123.256 SEJSP/MT CPF/MF n.º 581.287.351-87, matrícula funcional n.º 157147, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I-E", referência "C", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.563, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Exonerar ACRAM BADIH DIB do cargo em comissão de Supervisor de Cerimonial e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ACRAM BADIH DIB do cargo em comissão de Supervisor de Cerimonial e Eventos, nomeado através da Portaria n.º 15.862, de 09 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.562, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia **CRISTIANA AZEVEDO BORGES BECCEGATTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação, Segurança e Estatística no Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANA AZEVEDO BORGES BECCEGATTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação, Segurança e Estatística no Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 16.564, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia ACRAM BADIH DIB para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Serviços e Almoxxarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ACRAM BADIH DIB para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Serviços e Almoxxarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.565, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera EDFRANKLIN DA SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e de Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDFRANKLIN DA SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e de Lazer, nomeado através da Portaria nº 15.818, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.568, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, nomeada através da Portaria nº 15.877, de 16 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.566, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.824, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.569, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia SOLANGE APARECIDA RIBEIRO THEODORO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE APARECIDA RIBEIRO THEODORO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 12/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.570, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Exonera LIDIA CARMELITA RAUBER do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Controle de Despesas, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIDIA CARMELITA RAUBER do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Controle de Despesas, nomeado através da Portaria nº 15.949, de 01 de outubro de 2013 – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 003/2014 - TP, destinada **Aquisição de barras de ferros, tela de ferro e malha nervurada**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa **DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 534.300,00(Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, e Trezentos reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 20 de Março de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Adm./Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Licitação

Contrato



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 002/2014 - TP, destinada **Aquisição de cimento**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa **DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R\$ 450.800,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil, e Oitocentos reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 20 de Março de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Adm./Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
001/2014	Digital TI Consultoria Tecnologia Informação Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços em TI (Consultoria e Informação); Consultoria Geral em TI – Análise em Nova Tecnologia, adequação do parque e sistema, e aperfeiçoar o ambiente computacional; Gerenciamento de Rede.	R\$ 15.000,00	28.02.2014	Dispensa de Licitação 01/2014

CONTRATO RESCINDIDO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

RESCISÃO DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
077/2013	Paulo Alves da Silva	Locação por horas trabalhadas de carritinho tipo 3/4 com carroceria de madeira	R\$ 40.262,40	02/05/2013	Concorrência Pública 005/2013



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM FEVEREIRO DE 2014

TIPO ALTERAÇÃO /Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
1º ADITIVO	004/2013	DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 14.02.2014 A 13.02.2015
1º ADITIVO	006/2013	DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 23.02.2014 A 22.02.2015
1º ADITIVO	028/2013	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	030/2013	JURACY BELARMINO DA ROCHA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	052/2013	CARLOS EDUARDO BARBANTE NEUBERN	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	059/2013	VALDENICE PEREIRA DA COSTA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	060/2013	VALDENICE PEREIRA DA COSTA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	061/2013	RONDINELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	062/2013	RONI MARCOS OLIVEIRA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.

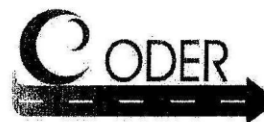
†

2

4



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



1º ADITIVO	063/2013	RONI MARCOS OLIVEIRA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	075/2013	AGNALDO RAMOS MACHADO	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	085/2013	VALDENICE PEREIRA DA COSTA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	086/2013	EZEQUIEL DA SILVA NALINI	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	087/2013	EDUARDO ALVES DA SILVA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	114/2013	ANTONIO MENDES DA SILVA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.
1º ADITIVO	124/2013	EGMAR DIVINO DE PAULA	Acréscimo de 25% no quantitativo inicial.

Rondonópolis, 18 DE MARÇO de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



À Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Legislativa - Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 003/2014

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de fevereiro de 2014, após análise do requerimento da servidora **CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO** - matrícula 86797, lotada na UMEI Natália Máximo Lima, onde solicitou o afastamento para qualificação profissional no nível de MESTRADO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** da mesma, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 14 de março de 2014.

[Assinaturas]
RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100-RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 411-4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



Atenciosamente,

[Assinatura]
CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
[Assinatura]
JORM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR
[Assinatura]
ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO
[Assinatura]
FABRAS GOETTERT
MEMBRO

ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO
[Assinatura]
MARISA INÊS BRUNO VIANI ARAUJO
MEMBRO
[Assinatura]
MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

Ciência da Secretária em _____

ANUARLA LUS BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]
CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
[Assinatura]
JORM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR
[Assinatura]
ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO
[Assinatura]
FABRAS GOETTERT
MEMBRO

ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO
[Assinatura]
MARISA INÊS BRUNO VIANI ARAUJO
MEMBRO
[Assinatura]
MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

Ciência da Secretária em _____

ANUARLA LUS BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



À Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Legislativa - Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER N° 005/2014

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia doze de março de 2014, após análise do requerimento da servidora **GISELENE CABRAL DE SOUZA** - matrícula 104477, lotada na E.M.E.I. Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, onde solicitou o afastamento para qualificação profissional no nível de MESTRADO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** da mesma, **pelo período de 9 (nove) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 14 de março de 2014.

[Handwritten signatures: Cassia, Isabel, Jorim, Maria Inês, Maria Lucia]
RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100-RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 411-4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



Atenciosamente,

[Handwritten signature: Cassia]
CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

[Handwritten signature: Jorim]
JORIM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR

[Handwritten signature: Isabel]
ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO

JARBAS GOETTERT
MEMBRO

Ciência da Secretária em _____

[Handwritten signature: Isabel]
ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO

[Handwritten signature: Maria Inês]
MARISA INÊS BRESOVICI ARAUJO
MEMBRO

[Handwritten signature: Maria Lucia]
MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

[Handwritten signature: Ana Carla]
ANA CARLA LUIZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



À Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Legislativa - Diário Oficial do Município

À Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER N° 006/2014

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião extraordinária realizada no dia dezessete de março de 2014, após análise do requerimento da servidora **MARCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA** - matrícula 14508, lotada na E.M.E.F. Princesa Isabel, onde solicitou o afastamento para qualificação profissional no nível de MESTRADO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** da mesma, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo a servidora obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 17 de março de 2014.

[Handwritten signatures: Cassia, Isabel, Jorim, Maria Inês, Maria Lucia]
RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100-RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 411-4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE



Atenciosamente,

[Handwritten signature: Cassia]
CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

[Handwritten signature: Jorim]
JORIM RODRIGUES DA SILVA
RELATOR

[Handwritten signature: Isabel]
ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
MEMBRO

JARBAS GOETTERT
MEMBRO

Ciência da Secretária em _____

[Handwritten signature: Isabel]
ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI
MEMBRO

[Handwritten signature: Maria Inês]
MARISA INÊS BRESOVICI ARAUJO
MEMBRO

[Handwritten signature: Maria Lucia]
MARIA LUCIA DA SILVA
MEMBRO

[Handwritten signature: Ana Carla]
ANA CARLA LUIZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 618/DRH/SMS

Rondonópolis, 19 de março de 2014.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
Inês Aparecida Martins Dmaceno	190705	Saúde	19/03/2014	6045167612

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rio Branco nº 2915 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 3410-0200 - CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Ata

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO FUNDAMENTAL - CONSEDE	
NÚMERO DOC:	002/2014	
DATA:	12 de Março de 2014	
LOCAL:	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
HORÁRIO:	17h30min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Iorim Rodrigues da Silva, Isabel Cavalcante Ferreira, Jarbas Goettter, Maria Lucia da Silva e Marisa Inês Brescovici Araújo.	
CONVOCADOS AUSENTES:	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti.	

Aos doze dias do mês de março do ano de 2014, se reuniram na biblioteca da SEMED os membros do CONSEDE para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: afastamento para qualificação profissional da servidora GISLENE CABRAL DESOUSA, solicitações de elevação de nível, análise dos documentos retornados do visto confere, devolução de correspondência, análise do requerimento do servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, confirmação de matrícula dos servidores afastados para qualificação profissional na modalidade MESTRADO e algumas solicitações de visto confere pendentes. Fica desde o presente momento deliberado pelo CONSEDE que caso haja demora no retorno do visto confere ou caso seja verificado mudança de endereço da instituição, ou até mesmo que o documento foi encaminhado para endereço errado, poderá os mesmos ser encaminhados novamente sem antes passar por nova reunião/análise do conselho. Anota-se a apresentação da confirmação de matrícula semestral de metrado dos servidores JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS – Universidade Católica Dom Bosco, RENATA RIBEIRO MONTEIRO - UFMT, TEREZINHA DE FARIA ÁVILA SANTOS - UFMT e OZIEL MILTON RODRIGUES - UFMT, e diante a análise, os membros são pelo deferimento da continuidade do respectivo afastamento, devendo ainda ser encaminhado uma cópia dos documentos para o Departamento de Gestão de Pessoas da SEMED, para ser arquivado na pasta dos servidores. Após análise ao requerimento do servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, encaminhado na data de 11/02/2014, o qual, na oportunidade

apresenta cópia do histórico escolar conforme solicitado por este conselho, através do ofício nº 010/2014, considerando a apresentação completa da documentação necessária para que se dê prosseguimento à solicitação de elevação de nível feito pelo servidor na data de 19/12/2013, os mesmos serão encaminhados à instituição com a finalidade de obter o VISTO CONFERE. Cumpre informar que será ainda comunicado ao servidor, a título de seu conhecimento, que caso este conselho, após a comprovação da documentação que deverá retornar com máxima urgência da instituição (visto confere), der parecer favorável à elevação de nível, o montante a ser percebido retroagirá a data do protocolo no qual fora apresentado à documentação correta, seja este o dia 11/02/2014 e não a data de quando dera entrada pela primeira vez. Dando continuidade aos trabalhos houve a apreciação dos requerimentos solicitando elevação de nível dos servidores, para ensino médio: FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS; para graduação: ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO, ADRIANA PERES DE BARROS, TEREZINHA ANGELICA GOBES DE JESUS, CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA, MARIA MARLENE LOPES, MARCIA REGINA VITOR PEREIRA, TELMA REGINA REIS SANTOS, JORDELINA CORREA DA SILVA, MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA, MARIA LUCIA DA SILVA BRANDÃO e PAULO CESAR MATIAS DE ALMEIDA; e pós – graduação: ELZA DE SOUZA PUPO, sendo os documentos de todos os servidores citados acima encaminhados para o visto confere. Passa-se a análise da documentação que retornara do visto confere diante a solicitação de elevação de nível. Somos pelo PARECER FAVORÁVEL à elevação de nível dos servidores, para graduação: MAURIDES PAES GALVÃO, MARA REGINA DA SILVA, JANIRCE NUNES NOGUEIRA e SUELI DO NASCIMENTO; para pós – graduação: SIMONE FLÁVIO SIMÕES MIRANDA, FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS, MARIA DORA MORAIS SANTOS, MARCIA MARIA SANTANA LIMA, JESUALDA DA SILVA KROPWIEG, LIDIA GRUSEGOCH, IVANEIDE DA SILVA VIEIRA, LUZIA TEODORO e SILVANA GONÇALVES DA SILVA, sendo todos encaminhados para o departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Em tempo informamos que será feita a devolução para a servidora SILVANA GONÇALVES DA SILVA de seu histórico escolar e certificado, ambos sendo vias originais, encaminhados a este conselho com a finalidade de se obter o visto confere dos mesmos junto a Unesp. No que tange a documentação que retornara do visto confere dos servidores JOÃO SALVADOR OLIVEIRA, KATIA MARQUES DE SOUZA SOARES e ELIANE DEONIZIA DA CONCEIÇÃO, todos serão encaminhados novamente à instituição, vez que os mesmos vieram sem o carimbo da faculdade. Cumpre informar que a documentação do servidor ADENILSON DA CRUZ AZEVEDO, também será devolvida a instituição, para nova obtenção de VISTO CONFERE, haja vista que os mesmo retornaram sem o carimbo do

portador da assinatura que atestou a veracidade dos documentos. Em face da devolução de correspondência do ofício nº 008/2014 encaminhado para a Faculdade Albert Einstein, em se tratando da solicitação de Visto Confere, por não ter sido indicado número do estabelecimento, fica decidido que será providenciado o novo endereço da mesma e encaminhado à documentação novamente. Por fim, este conselho é pela concessão do afastamento para qualificação da servidora GISLENE CABRAL DE SOUZA, no nível de MESTRADO - UFMT, pelo período de nove meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro, devendo este deferimento ser publicado no Diário Oficial do Município, ficando a servidora obrigada a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição. Para finalizar a presente, justifica-se que a membra ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI, esteve impossibilitada de participar desta reunião, pois a Secretária Municipal solicitou que a mesma a acompanhasse em uma reunião com o vice-prefeito na Prefeitura. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros, *Cassia Sirlene Castilho de Oliveira* (Cassia Sirlene Castilho de Oliveira), *Iorim Rodrigues da Silva* (Iorim Rodrigues da Silva), *Isabel Cavalcante Ferreira* (Isabel Cavalcante Ferreira), *Jarbas Goettter* (Jarbas Goettter), *Marisa Inês Brescovici Araújo* (Marisa Inês Brescovici Araújo) e *Maria Lucia da Silva* (Maria Lucia da Silva).

PENDÊNCIAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

Por hora, não existem pendências para a próxima reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO: 01/04/2014 às 17h30min.

Poder Legislativo

Licitação

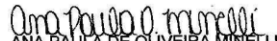
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 003/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, com o critério Técnica e Preço a empresa **FLÁVIO JOSÉ PENSO JÚNIOR ME**, CNPJ 01.836.999/0001-76, que apresentou o valor global de **R\$ 95.976,00** (noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de março de 2014.


ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em Branco